



Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR – LINHA Nº 02.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRANSPORTE MALMANN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 77-2014, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 77-2014, até a data de 31 de dezembro de 2017, devido à necessidade e continuidade dos serviços.

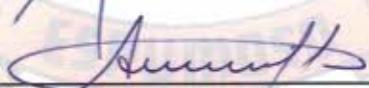
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTE MALMANN LTDA - ME**  
Contratado